

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 0027/2022 – TJMA

CONTRATADA: INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA.

CNPJ: 23.098.439/0001-02

(PROCESSO N.º 40.418/2022)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Pedro II, s./n.º, Palácio “Clovis Bevilácqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 257.545.483-20, portador da Carteira de Identidade nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 55, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no Processo nº 40.418/2022 – TJMA, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** do **CONTRATO**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho de 2022, a partir 1º de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. Pelo presente instrumento, tendo como referência a Convenção Coletiva de Trabalho de 2022, o valor mensal do contrato será de **R\$ 712.826,41 (setecentos e doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos)**, e anual de **R\$ 9.263.102,97 (nove milhões, duzentos e sessenta e três mil, cento e dois reais e noventa e sete centavos)**, conforme **DESPACHO – COCON nº 2430, de 15 de novembro de 2022**.

2.2. Dos valores reajustados com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022:

MAIO A JULHO DE 2022					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. POSTOS	VALOR UNITÁRIO POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL (03 MESES)
1	Motorista - escala 44 h semanais CBO - 7825 - 10	130	R\$ 4.340,25	R\$ 564.232,50	R\$ 1.692.697,50
2	Motorista Noturno - escala 12 h x 36 h semanais CBO - 7825 - 10	8	R\$ 4.627,47	R\$ 37.019,76	R\$ 111.059,28

3	Supervisor - escala 44 h semanais CBO - 4101 - 05	1	R\$ 4.340,25	R\$ 4.340,25	R\$ 13.020,75
4	Gratificações (mensal) 50%, "CLASSE B"	35	R\$ 1.751,40	R\$ 61.299,00	R\$ 183.897,00
5	Gratificações (mensal) 100%, "CLASSE A"	5	R\$ 3.502,85	R\$ 17.514,25	R\$ 52.542,75
6	Expectativa Anual de Hora Extra	780	R\$ 31,80	R\$ 24.804,00	R\$ 74.412,00
			VALOR TOTAL	R\$ 709.209,76	R\$ 2.127.629,28

A PARTIR DE AGOSTO DE 2022					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. POSTOS	VALOR UNITÁRIO POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL (09 MESES)
1	Motorista - escala 44 h semanais CBO - 7825 - 10	130	R\$ 4.366,28	R\$ 567.616,40	R\$ 5.108.547,60
2	Motorista Noturno - escala 12 h x 36 h semanais CBO - 7825 - 10	8	R\$ 4.653,31	R\$ 37.226,48	R\$ 335.038,32
3	Supervisor - escala 44 h semanais CBO - 4101 - 05	1	R\$ 4.366,28	R\$ 4.366,28	R\$ 39.296,52
4	Gratificações (mensal) 50%, "CLASSE B"	35	R\$ 1.751,40	R\$ 61.299,00	R\$ 551.691,00
5	Gratificações (mensal) 100%, "CLASSE A"	5	R\$ 3.502,85	R\$ 17.514,25	R\$ 157.628,25
6	Expectativa Anual de Hora Extra	780	R\$ 31,80	R\$ 24.804,00	R\$ 223.236,00
			VALOR TOTAL	R\$ 712.826,41	R\$ 6.415.437,69
7	Expectativa Anual de Diárias	3.600	R\$ 200,01	-	R\$ 720.036,00
VALOR TOTAL DOS 12 (DOZE) MESES					R\$ 9.263.102,97

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. As despesas com este Termo de Apostilamento correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4434 –

ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO – DE – OBRA.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do **CONTRATANTE**, exarada na **DECISÃO – GP nº 5752023, de 02 de fevereiro de 2023**, e encontra amparo legal no art. 55, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006, e Resolução – GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]